

CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 (Processo SEI 23112.026703/2022-10)

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 25/2022/CoGePe/ProGPe**, de 26/07/2022, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/uoq-yhke-isq>. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Sra. Jeanne Michel, congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados, iniciando a presente reunião, tratando dos pontos que seguem. **Ausências justificadas:** Profa. Jeanne comunica a ausência da conselheira Vivian Aline Mininel tendo presente sua suplente Mellina Yamamura. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência. 1.1.1 Contratação de professores substitutos durante a vedação eleitoral.** Profa. Jeanne informa que vai ser enviado aos centros e departamentos acadêmicos da UFSCar a comunicação de autorização para contratação de professores substitutos e prorrogação dos contratos já vigentes durante a vedação eleitoral, enfatizando que os processos precisam estar homologados antes do início do período de vedação eleitoral. **1.1.2 Pedido de desligamento de membro suplente TA do campus Lagoa do Sino do CoGePe e da Câmara Técnica do Programa de Gestão.** Comunica o pedido de desligamento da servidora Lissandra Pinhatelli de Britto por motivos pessoais, informando então, que o campus Lagoa do Sino neste momento está sem suplente TA. **1.2. Comunicações dos Membros.** A conselheira Vânia traz a dificuldade dos servidores em realizarem o recadastramento do auxílio saúde e propõe que se faça um tutorial para disponibilização. A presidente enfatiza a importância do recadastramento e que a demanda será apreciada. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Homologação das atas da 3ª Reunião Extraordinária (22/03/2022), 5ª Reunião Ordinária (05/04/2022) e 6ª Reunião Ordinária (10/05/2022).** Aprovadas com 19 votos. **2.2. Balanço das primeiras etapas de Implantação do Programa de Gestão: Portaria GR 5684/2022 e Edital 001/2022.** Profa. Jeanne informa que após a primeira avaliação do Programa de Gestão, temos 63 servidores que aderiram ao Programa no regime total de teletrabalho, 309 no regime de teletrabalho parcial, 93 no regime presencial total e 497 servidores que ainda não aderiram. Comunica que a equipe da Câmara Técnica fez um grande esforço durante a implementação do edital, que foi criada uma central de dúvidas na Central de Serviços da UFSCar, que não houveram conflitos entre servidores e chefias, pois não foi aberto recurso em instância superior, que o edital está na etapa de interposição de recursos e que estamos no 2º período de chamamento do fluxo contínuo (de 01 a 10/08). Informa que o calendário proposto para a 2ª chamada já foi divulgado na página da ProGPe. O conselheiro Guillermo traz o

questionamento quanto ao método de compensação de horas referentes aos recessos e dias de ponto facultativo autorizados aos servidores que aderiram ao Programa de Gestão. A presidente informa que a pertinência da compensação está sendo estudada, uma vez que servidores em programa de gestão não fazem jus à obrigatoriedade da carga horária. **2.3. Proposta de revisão do regimento para alteração do calendário e frequência de reuniões do Conselho de Gestão de Pessoas.** A presidente expõe que recebeu uma consideração bastante coerente quanto a alteração da frequência de reuniões deste Conselho, e propõe uma alteração no regimento interno do GoGePe, a qual prevê um calendário bimestral de reuniões ordinárias e sempre que houver uma pauta mais urgente, a convocação de reuniões extraordinárias, proporcionando assim mais flexibilidade de agenda aos membros. Aprovada por unanimidade. **2.4. Proposição de critérios para priorização das vagas de docentes efetivos a serem incluídas nos blocos de concursos públicos a serem abertos.** Profa. Jeanne explica que durante a fase mais grave da pandemia, a realização de todos os concursos da Universidade foi repesada. Comunica que os concursos para técnicos-administrativos já foram retomados e traz que, para os concursos de provimento de docentes efetivos, ocorreu uma mudança no método de realização por determinação do Ministério Público Federal em função da aplicação da lei de cotas para pessoas com deficiência e pessoas negras. Sendo assim, explica que os concursos serão feitos em blocos para cumprimento e aplicação da lei de cotas. Para isso é necessário definir os critérios e prioridades para a composição dos blocos, haja vista que será iniciado e concluído o primeiro bloco, para depois dar início ao segundo bloco. A presidente esclarece que há um critério técnico que não pode deixar de ser obedecido, esse critério é o tempo de vacância da vaga, e explica que no serviço público um código de vaga desocupado por muito tempo, é entendido como desnecessário e pode ser suprimido. O conselheiro Daniel questiona se essa proposição de blocos não inviabiliza a lei de cotas, uma vez que a vaga pode ser destinada para aplicação de uma cota que não há candidatos aptos a atendê-la. A presidente esclarece que a Procuradoria Federal corrobora a decisão da divisão em blocos, informa que outras Universidades já aplicam o percentual da lei de cotas dessa maneira, e entende que é uma boa alternativa para liquidar essa dívida atrasada e seguir cumprindo a lei de cotas. Esclarece também que a abertura de uma vaga para cotas não garante o cumprimento da meta social de inclusão das pessoas, mas dá oportunidade. A conselheira Ana Cristina sugere o desenvolvimento do índice de equidade racial, abrangendo o corpo docente e técnicos-administrativos para pensar e ampliar a diversidade da Universidade. A presidente comunica que já tem uma parceria com a SAADE para o desenvolvimento de um censo, mapeando a diversidade no âmbito da Universidade. Considerando o contexto, propõe a criação de um grupo de trabalho composto pelos diretores de centro, representantes docentes e ADUFSCar

convidados deste Conselho, para que num grupo menor se desenhe uma política institucional de cumprimento da lei e priorização das vagas. Não havendo manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade a criação de um grupo de trabalho. **2.5. Proposta de projeto de mapeamento/censo da população LGBTQIAPN+ na comunidade de servidores da UFSCar - parceria SAADE.** A presidente explica que essa pauta de informe foi solicitada pelo conselheiro Thiago Loureiro, esclarece que atualmente ele desenvolve suas atividades no Departamento de Medicina e desenvolve também, em parceria com a SAADE o projeto de mapeamento da população LGBTQIAPN+ na comunidade de servidores da UFSCar, e passa a palavra. O conselheiro Thiago agradece e explana que o projeto ainda é embrionário e prezará pela robustez do mapeamento das pessoas que convivem na Universidade. Inicialmente é mais voltado para a população estudantil e que possivelmente será expandida à comunidade toda, incluindo servidores e trabalhadores de empresas que prestam serviços terceirizados. Destaca a importância do conhecimento da população para consolidação de possíveis políticas institucionais mais amplas, integrativas e assertivas. A presidente encaminhou para o encerramento da reunião. Dessa forma, às 16h43, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos(as) senhores(as) conselheiros(as), declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Maiara Fernanda Peres, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

MEMBROS PRESENTES: Presidente: Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Convidados** - Luiz Bezerra Neto (ADUFSCar); Karina Martins (DCamp-So); Eduardo Sotto Mayor (CCS); Ivan Rocca (SeaD); **Diretorias de Centros Acadêmicos** – Guillermo A. Lobos Villagra (Suplente - CCET); Maria da Graça Gama Melão (CCBS); Maria Walburga dos Santos (Suplente - CCHB); Ana Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lúcia Brandl (CCTS); Mônica Fabiana B.M. Thiersch (Suplente - CCGT); Giulianna Rondineli Carmassi (CCN). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Nathália Margarita Mayer Denari Petrilli (UAC/ProACE); Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi (DMed/CCBS); Mellina Yamamura (DEnf/CCBS); Fábio Grigoletto (CCN/LS); Fernando Menezes de Almeida Filho (Suplente – DECiv/CCET); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-So/CCGT); Daniel Vendruscolo - DM/CCET; Monika Wernet - DEnf/CCBS; Tatiana de Oliveira Sato (DFisio/CCBS). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Afra Vital (Suplente - DDR-Ar/CCA); Aline Elena Carneiro do Nascimento (Dcamp-LS); Thiago Loureiro (DMed/CCBS); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad), Vânia Helena Gonçalves (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira (Suplente – DS/CECH). **Representantes Discentes**



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235

CEP 13.560-905 - São Carlos, SP

secretaria.progpe@ufscar.br

Graduando e Pós-Graduando - Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP).